

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2024/FPEHCGV
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 078/2024/FPEHCGV/ BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de OPME, para atender à necessidade nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1169881

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 077/2024/FPEHCGV/ BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de cateteres guia, para atender à necessidade nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1169882

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 072/2024/FPEHCGV/FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar - solda ou lâmina, para atender à necessidade nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1169883

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2023/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 063/2023/FPEHCGV/DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, que tem por objeto a aquisição de insumos utilizados para a realização de exames imunohematológicos, através da técnica de gel - centrifugação, para atender à necessidade nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, nos seguintes

termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1169884

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2023/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 062/2023/FPEHCGV/DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, que tem por objeto a aquisição de insumos utilizados para a realização de exames imunohematológicos, através da técnica de gel - centrifugação, para atender à necessidade nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1169885

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2020 – FPEHCGV - SERVIÇOS DOS ANESTESIOLOGISTAS UNIDOS LTDA - que tem por objeto realizar a prorrogação do Contrato nº 05/2020, na forma da sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, para registrar:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – ERRATA

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020 – FPEHCGV, visando a alteração de cláusula segunda.

Onde se lê:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 05/2020, pelo período de 6 (seis) meses, de 11/02/2025 a 11/07/2025 nos termos do art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 05/2020, pelo período de 6 (seis) meses, de 11/02/2025 a 11/08/2025 nos termos do art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém-PA, 19 de Fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1169870

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 057/2024/FPEHCGV/BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de AGULHAS E CATETERES, para atender à necessidade nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da